

**PORTARIA TRT GP Nº 490/2013**

João Pessoa, 01 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24126/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURÍCIO DIAS SOBREIRA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 06, matrícula nº 201.317.784, relativas ao exercício de 2013, a contar de 27.09.2013, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período de 17.10.2013 a 25.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente